



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 3.204 de 22 de março de 2016.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.907, de 22 de março de 2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 8.872,77 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, setenta e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

11.01.15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

3329093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$  
8.777,68

3329093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$  
95,09

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício do ano de 2015, no valor de R\$ 8.872,77.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de março de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

